

POP

HC-UFTM/EBSERH

Análise da Qualificação Econômico-Financeira das Empresas Licitantes

Versão: 3 | Ano 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

HELENA MARIA DE SOUSA ALVES

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Luciano Aparecido Duarte, Setor de Contabilidade

Helena Maria de Sousa Alves, Setor de Contabilidade

ANÁLISE

Luciano Aparecido Duarte, Setor de Contabilidade

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão de Administração e Finanças

Data da emissão: 13/6/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-SCONT.004

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

Padronizar o estudo das demonstrações financeiras das empresas terceirizadas, o qual busca fornecer dados propícios para a compreensão da situação econômico-financeira das empresas, a fim de analisar se estão aptas aos processos de contratação de serviços no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), visando alcançar os objetivos organizacionais.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Setor de Contabilidade (SCONT) da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do HC-UFTM, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Para calcular as demonstrações contábeis, deve-se utilizar os relatórios contábeis fornecidos pelas empresas, a fim de possibilitar um diagnóstico completo que demonstre a situação da empresa. Esta análise deve ser realizada no momento da habilitação da proposta vencedora da licitação e após a elaboração do contrato, se houver prorrogação.

4. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis, previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira, suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

4.1 Índices

Deve-se limitar a exigência de índices à demonstração da capacidade financeira do licitante em relação aos compromissos a serem assumidos, caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

- O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe, em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

✓ $ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$.

- A liquidez geral (LG) mede a capacidade da empresa de honrar obrigações de curto e longo prazo, com base em um cenário de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens.

✓ $LG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$.

- A liquidez corrente (LC) indica a capacidade da empresa de cobrir suas dívidas de curto prazo. O cálculo é feito através da soma dos direitos de curto prazo/ativos circulantes (pagamentos de clientes a receber, montante nas contas do banco, estoques entre outros) dividida pela soma das dívidas de curto prazo/passivos circulantes (fornecedores a pagar, impostos, financiamentos, entre outros).

✓ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Segue exemplo de cálculos demonstrado em figura 1. Com base nesses índices, a empresa apresenta indicadores positivos e está apta economicamente para seguir no processo licitatório e/ou para prorrogação do contrato.


 <p style="text-align: center;"> Hospital de Clínicas Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro Gerência Administrativa / Divisão de Administração e Finanças Setor de Contabilidade Rua Conde de Prados, nº 373 - Abadia - Uberaba/MG - CEP: 38025-260 Tel.: (34) 3318-5891 – E-mail: scont.hc-uftr@ebserh.gov.br </p>	
<p>Análise - Qualificação econômico-financeira</p> <p>Data do demonstrativo contábil: _____.</p>	
Empresa:	
CNPJ:	
LICITAÇÃO:	
Ativo Circulante	1.258.533,23
Ativo Não Circulante	281.223,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.129,62
Investimentos	18.630,84
Imobilizado	181.488,84
Intangível	78.974,69
Ativo Total	1.539.757,22
Passivo Circulante	354.546,95
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	1.185.210,27
Passivo Total	1.539.757,22
Valor da proposta	1.000.000,00
<p>Índice: Solvência Geral</p> $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pas. Circulante} + \text{Pas. Não Circulante}} = \frac{1.539.757,22}{354.546,95} = \mathbf{4,34}$	
<p>Índice: Liquidez Geral</p> $\frac{\text{At. Circulante} + \text{At. Real. Longo Prazo}}{\text{Pas. Circulante} + \text{Pas. Não Circulante}} = \frac{1.260.662,85}{354.546,95} = \mathbf{3,56}$	
<p>Índice: Liquidez Corrente</p> $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.258.533,23}{354.546,95} = \mathbf{3,55}$	
<p>Percentual do patrimônio líquido em relação ao valor da proposta</p> $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Valor da proposta}} = \frac{1.185.210,27}{1.000.000,00} = 1,1852$ <p style="text-align: right;">1,1852 x 100 = 118,52%</p>	
<p>Conclusão: O valor do Patrimônio Líquido corresponde a _____% do valor da proposta, conforme informações extraídas dos documentos anexados ao Processo SEI nº _____. OBS.: A Equipe de Cálculos e Pareceres Técnicos Contábeis não se responsabiliza por informações que nos são prestadas incorretamente.</p>	
<p>Lei nº 13.303/16 e Lei nº 14.133/21 IN nº 05, de 26/5/17</p>	
<p>Uberaba, ___ de _____ de _____.</p>	

Figura 1 - Percentual do patrimônio líquido em relação ao valor da proposta do licitante. Fonte: SCONT.

4.2 Percentual Receita Bruta

Nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a administração poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou

patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 70 da Lei 13.303/2016, visando comprovar a qualificação econômico-financeira dos licitantes e garantir o adiantamento do contrato a ser celebrado. Calcular com base na diferença entre o valor da receita bruta e o total de contratos. Exemplo do cálculo na figura 2.



Hospital de Clínicas
 Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Gerência Administrativa / Divisão de Administração e Finanças
 Setor de Contabilidade
 Rua Conde de Prados, nº 373 - Abadia - Uberaba/MG - CEP: 38025-260
 Tel.: (34) 3318-5891 – E-mail: scont.hc-ufm@ebserh.gov.br

Análise - Qualificação econômico-financeira

Data do demonstrativo contábil: _____.

Empresa:
 CNPJ:
 Licitação:

Decl. Apresentada - Total dos Contratos	1.000.000,00
Um doze Avos do Total Contratos Firmados	83.333,33
Receita Bruta	1.100.000,00

Cálculo da Diferença entre o Valor da Receita Bruta e o Total dos Contratos	
Receita Bruta - Total dos Contratos	
1.100.000,00 - 1.000.000,00	
100.000,00	

Percentual da diferença em relação à Receita Bruta	
$\frac{\text{Valor da diferença}}{\text{Receita Bruta}} = \frac{100.000,00}{1.100.000,00} = 0,0909$	
$0,0909 \times 100 = \mathbf{9,09\%}$	

Conclusão: O valor apresentado na declaração é menor que o valor da receita bruta em R\$ _____, ou seja, **9,09%**, conforme informações extraídas dos documentos anexados ao processo SEI nº _____. **OBS.: A Equipe de Cálculos e Pareceres Técnicos Contábeis não se responsabiliza por informações prestadas incorretamente.**


Lei nº 13.303/16 e Lei nº 14.133/21
IN nº 05, de 26/5/17

Uberaba, ____ de _____ de _____.

Figura 2 – Cálculo do percentual da diferença (o valor da receita bruta sobre o total de contratos) em relação à receita bruta. Fonte: SCONT.

4.3 Compromissos Assumidos

Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação. Na figura 3, observa-se um exemplo de cálculo de capital de giro em relação ao valor da proposta.



Hospital de Clínicas | **UFTM** | **EBSEH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 Gerência Administrativa / Divisão de Administração e Finanças
 Setor de Contabilidade
 Rua Conde de Prados, nº 373 - Abadia - Uberaba/MG - CEP: 38025-260
 Tel.: (34) 3318-5891 – E-mail: scont.hc-ufm@ebserh.gov.br

Análise - Qualificação econômico-financeira

Data do demonstrativo contábil: _____.

Empresa:
 CNPJ:
 Contrato:

Ativo Circulante	1.258.533,23
Ativo Não Circulante	281.223,99
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.129,62
Investimentos	18.630,84
Imobilizado	181.488,84
=Índices!A21	78.974,69
Ativo Total	1.539.757,22
Passivo Circulante	354.546,95
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	1.185.210,27
Passivo Total	1.539.757,22
Um Doze Avos dos Contratos Firmados	83.333,33

Percentual do ccl ou capital de giro em relação ao valor da proposta

$$\frac{\text{At. Circulante - Pas. Circulante}}{\text{Valor da proposta}} = \frac{903.986,28}{1.000.000,00} = 0,9040$$

0,9040 x 100 = **90,40%**

Conclusão: O valor do Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro representa _____% do valor da proposta, conforme informações extraídas dos documentos anexados ao Processo SEI nº _____. A Equipe de Cálculos e Pareceres Técnicos Contábeis não se responsabiliza por informações prestadas incorretamente.

IN nº 05, de 26/5/17

Percentual de 1/12 avos dos compromissos em relação ao Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{Um doze avos dos Compromissos Assumidos}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{83.333,33}{1.185.210,27} = 0,0703$$

0,0703 x 100 = **7,03%**

Conclusão: O valor de 1/12 avos dos Compromissos Assumidos representa _____% do valor do Patrimônio Líquido, conforme informações extraídas dos documentos anexados ao processo Sei: _____. **OBS.:** A Equipe de Cálculos e Pareceres Técnicos Contábeis não se responsabiliza por informações prestadas incorretamente.

Lei nº 13.303/16 e Lei nº 14.133/21
IN nº 05, de 26/5/17

Uberaba, _____ de _____ de _____.

Figura 3 – Cálculo do percentual dos compromissos assumidos em relação ao patrimônio líquido. Fonte: SCONT.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

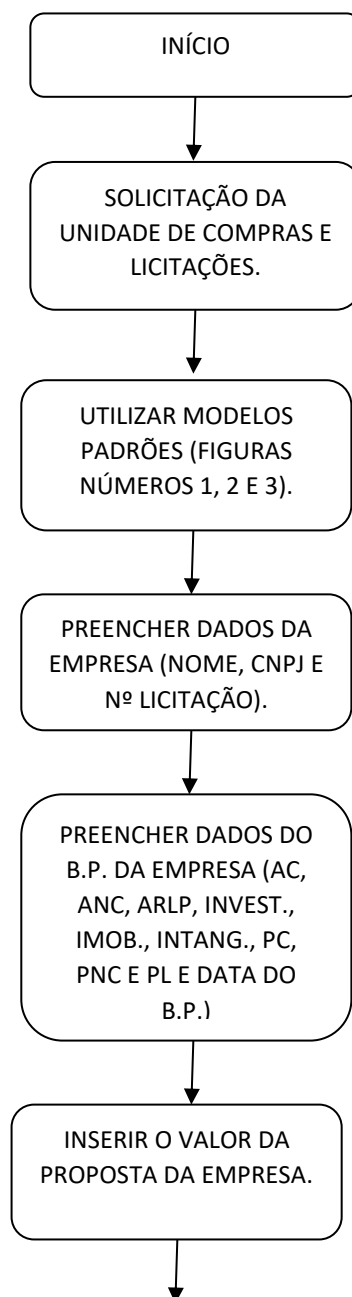
Para estarem aptas aos processos de contratação de serviços, solicitar das empresas terceirizadas:

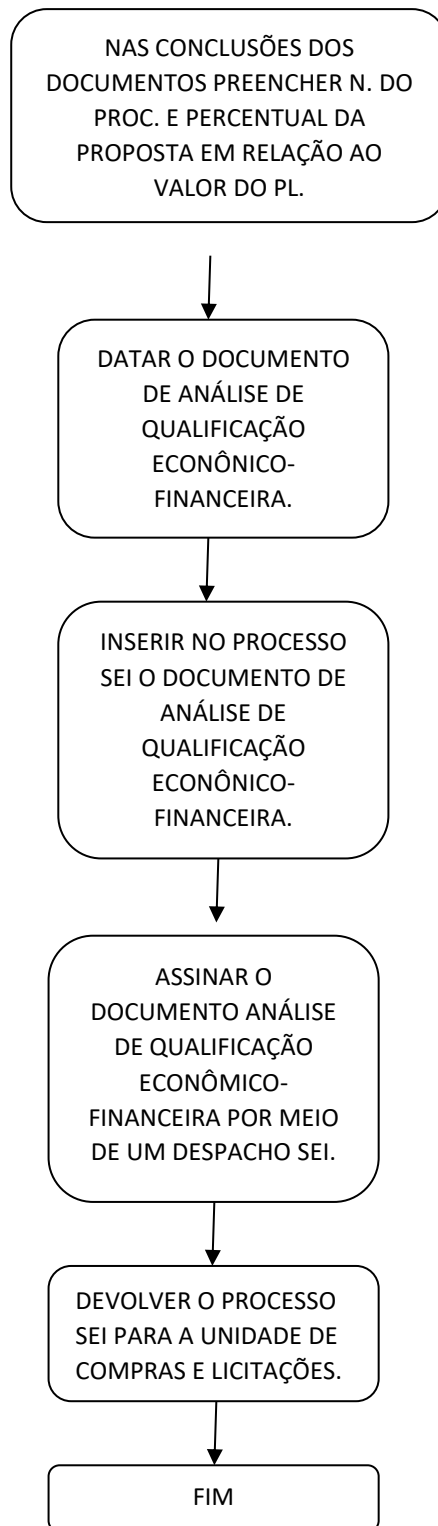
- Comprovante de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente, com base no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis exigidas por lei.
- Comprovante de Patrimônio Líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado anual da contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida a atualização por índices oficiais se encerrados

há mais de 3 (três) meses da data da proposta.

- Comprovante, por meio de declaração da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do *Encarte X do Termo de Referência*, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos com a Administração Pública e/ou iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não seja superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo ser atualizado conforme o Edital. Esta declaração deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao último exercício social.
- Devidas justificativas, dentro do prazo definido pelo “pregoeiro”, quando houver divergência superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração referida e a receita bruta discriminada na DRE.

6. FLUXOGRAMA DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





Fonte: própria

Legenda: BP – Balanço Patrimonial; AC – Ativo Circulante; ANC – Ativo não Circulante; ARLP – Ativo realizável a longo prazo; INVEST – Investimento; IMOB – Imobilizado; INTANG – Intangível; PC – Passivo Circulante; PNC – Passivo não Circulante; PL – Patrimônio Líquido; SEI – Sistema Eletrônico de Informações

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Estabelece diretrizes para a contratação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 maio 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-Atualizada>. Acesso em: 23 abr. 2025.

8. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	16/8/2022	Elaboração da 1ª versão do documento em Rotina Operacional Padrão (ROP)
2	24/4/2023	Revisão da ROP e elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP)
3	13/6/2025	Revisão textual e de formatação em conformidade com as normas técnicas; elaboração do Fluxograma e da Lista de verificação (<i>checklist</i> – <i>apêndice A</i>) e inserção do conteúdo em novo modelo

9. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão 3 - data: 24/4/2025

Luciano Aparecido Duarte, técnico em contabilidade do Setor de Contabilidade (SCONT)
Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT

Análise - data: 24/4/2025

Luciano Aparecido Duarte, chefe do SCONT substituto

Aprovação - data: 10/6/2025

Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Registro, validação de forma e revisão – data: 13/6/2025

Ana Paula Correa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 2 em Procedimento Operacional Padrão – data: 24/4/2023

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT
Karem Cristina Ferrarese Santos, técnico em contabilidade
Paloma Cristina Carvalho, técnico em contabilidade

Validação

Helena Maria Sousa Alves, chefe do SCONT

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG)

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF

Elaboração da versão 1 em Rotina Operacional Padrão – data: 16/8/2022

Karem Cristina Ferrarese Santos, técnico em contabilidade
Paloma Cristina Carvalho, técnico em contabilidade

Validação

Helena Maria Sousa Alves, chefe do SCONT

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da UPLAG

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF

APÊNDICE A -

Checklist para ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS LICITANTES

1. Solicitação da Unidade de Compras e Licitações:

- ✓ Solicitação feita por meio de um processo SEI.
- ✓ Baixar do processo SEI a documentação necessária para fazer a análise.

2. Utilização de modelo padrão:

- ✓ Salvar modelo padrão para dar início à análise.
- ✓ Conferir os dados da empresa e da licitação (pregão).

3. Preenchimento dos dados nos modelos padrões:

- ✓ Inserir os dados da empresa.
- ✓ Inserir o número da licitação.
- ✓ Inserir data do demonstrativo contábil (exercício do Balanço Patrimonial).
- ✓ Inserir o número do processo SEI.
- ✓ Inserir o valor da proposta da empresa.
- ✓ Após o cálculo, preencher nas conclusões dos modelos padrões o percentual da proposta em relação ao PL.

4. Inclusão do documento no processo SEI:

- ✓ Salvar o documento em PDF e inserir no processo SEI.
- ✓ Assinar o documento inserido através de um Despacho SEI.
- ✓ Após assinar, devolver o processo para a Unidade de Compras e Licitações.